



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAMES N. 01/2022

A **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"** torna público o Edital de Chamamento Público para participação de audição seletiva para músicos instrumentistas voluntários que irão compor os Grupos Oficiais Permanentes de apoio às atividades acadêmicas nas disciplinas práticas Orquestra Sinfônica e a Banda Sinfônica da FAMES

1. DA FINALIDADE

1.1. A extensão na FAMES compreende um conjunto de ações dirigidas à comunidade em geral por meio de atividades multidisciplinares, indissociavelmente vinculadas ao ensino. Os Grupos Oficiais são instrumentos do desenvolvimento da atividade artística dos alunos e professores, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo é promover um ambiente de cooperação e capacitação e, paralelamente, despertar o interesse e incentivar o aperfeiçoamento dos estudos do corpo discente, possibilitando a aprendizagem e experiências aplicadas à música, que contribuirão para sua formação acadêmica.

3. PÚBLICO – ALVO

3.1. Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação FAMES, Cursos de Formação Musical (CFM) e Comunidade em geral.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Submeter-se à audição seletiva;

4.2. Ter disponibilidade nos horários de ensaios e apresentações.

4.2.1. Os horários de ensaio da Orquestra Sinfônica da FAMES são realizados na segunda-feira de 13:30 às 15:30 e quarta-feira de 13:30 às 15:30;



4.2.2. Os horários de ensaio da Banda Sinfônica da FAMES são realizados Segunda-feira de 17:30 às 19:30 e terça-feira de 17:30 às 19:30.

4.2.3. Ensaios extras podem ser combinados com a orquestra. Ensaios gerais nos dias de concerto serão combinados com o Maestro.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão submeter-se à audição seletiva, conforme programa disponível nos anexos II e III, sob avaliação da Comissão Julgadora e serem considerados aprovados no referido processo.

5.2. A Comissão Julgadora será composta por professores convidados, sendo presidida pelo Maestro dos grupos. Os nomes dos integrantes serão divulgados no dia das audições, através de comunicado nos murais da FAMES.

5.3. Da inscrição

5.3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/56GN95SYoq3JhDGp9> a partir da divulgação deste edital conforme cronograma constante ANEXO I.

5.3.1.1. Em caso de duplicidade de inscrição será considerada válida a última inscrição realizada.

5.3.2. As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

5.3.3. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Das Audições Seletivas

5.4.1. A classificação dos candidatos se dará por meio de nota atribuída pela Comissão Julgadora mediante registro de ATA, em audição presencial realizada no auditório Alceu Camargo e Sala de Coral – FAMES para a



percussão, conforme ANEXO I, salvo determinação contrária estabelecida por decretos governamentais ou decisões administrativas superiores.

5.4.2. A nota de corte para a audição é 7,0 (sete), sendo calculada pela soma das notas da banca e dividida pela quantidade de professores da banca conforme critérios abaixo:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Nível de dificuldade do Repertório	1,0
Afinação	4,0
Ritmo	4,0
Senso Estilístico	1,0

5.4.3. O candidato que não atingir a nota de corte estará automaticamente fora do processo seletivo.

5.4.4. A audição será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir à audição dos demais. O candidato não deve ter nenhum contato ou comunicação com a banca senão mediante a pessoa que o estiver acompanhando. O candidato que se comunicar com a banca de forma a identificar-se, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.4.5. As audições serão às cegas com o candidato atrás de biombo.

5.4.6. Não será permitido o compartilhamento de instrumentos musicais, equipamentos ou materiais. Cada candidato será responsável por levar suas partes.

5.4.7. A decisão avocada pela Comissão Julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

5.5. Do Programa

5.5.1. O programa da audição seletiva é composto por:

5.5.2. Excertos orquestrais específicos para cada instrumento, elencados nos ANEXOS II e III deste edital.

5.5.3. Peça de livre escolha informada no formulário, sendo obrigatório o envio da partitura.

5.5.4. Os excertos orquestrais estarão disponíveis para download, em formato PDF, através do link do Google Drive disponível NOS ANEXOS II e II, a partir do dia da publicação deste edital.



6. DAS ATIVIDADES

6.1. O exercício das atividades será até o dia **31/12/2022**.

6.2. O posicionamento do candidato na orquestra, bem como à categoria de spalla e chefe de naipe, será determinado pela nota atribuída ao candidato pela Comissão Julgadora da audição seletiva, ou seja, a partir da maior para a menor nota a ele atribuída.

6.2.1. No caso dos violinos, os chefes de naipe e as estantes serão selecionados de forma que os primeiros classificados na audição ocupem as primeiras estantes dos primeiros e dos segundos violinos, sendo as demais estantes distribuídas a critério da comissão, a fim de garantir o equilíbrio musical entre as duas partes objetos desse parágrafo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao participar deste processo de seleção, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela FAMES.

7.2. Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos por meio da Comissão Julgadora em conjunto com Assessoria Acadêmica.

7.3. Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em razão das quais não pode alegar desconhecimento.

7.5. Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.6. A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.

7.7. O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos



Faculdade
de Música
do Espírito Santo
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2022.



ANEXO I CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE
16/09/2022	Divulgação edital
Início às 15:00 horas do dia 16/09/2022. Encerramento às 12:00 horas do dia 23/09/2022	Período de inscrição
23/09/2022 às 15:00 horas	Divulgação da Listagem de inscritos
26/09/2022 a partir das 13:30 horas para Violinos, Violas, Violoncelos e Baixos	Audição Orquestra Sinfônica
26/09/2022 a partir das 17:30 horas para Flauta, Clarinete, Fagote e Saxofone 27/09/2022 a partir das 17:30 horas para Trompa, Trompete, Trombone e Tuba/Eufônio 28/09/2022 a partir das 13:30 horas para Percussão	Audição Banda Sinfônica
29/09/2022	Resultado Final



ANEXO II

EXCERTOS E PEÇAS PARA SOPROS E PERCUSSÃO DA BASFA:

Link do Drive: [Audição Banda Sinfônica da FAMES 2022/2](#)

a) Flauta Transversa:

- 1) W.A MOZART, Concerto em G Maior (1º Movimento com cadência);
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

b) Clarinete:

- 1) C. DEBUSSY, Petite Pièce;
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

c) Saxofone ALTO, TENOR E BARÍTONO:

- 1) G. HOLST, Second Suite in F Major
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

d) Fagote:

- 1) Duas escalas maiores em duas oitavas;
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

e) Trompa:

- 1) C. SAINT SAENS, Romance op.36;
- 2) W.A MOZART, Concerto no. 3, 2. Mov. K. 447.
- 3) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

f) Trompete:

- 1) G. HOLST, First Suite in Eb: Intermezzo;
- 2) R. V. WILLIAMS, Folk Song Suite: "Seventeen Come Sunday";



- 3) M. MUSSORGSKY, Pictures At An Exhibition;
- 4) L. W. BEETHOVEN, Leonore Overture no. 2.
- 5) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

g) Trombone:

- 1) J. CURNOW, Fantasy for Trombone.
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

h) Tuba e eufônio:

- 1) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

i) Percussão:

- 1) V. FIRTH, Snare Drum Method no. 24.
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA PARA TECLADOS À DUAS OU QUATRO
BAQUETAS



ANEXO II

EXCERTOS PARA AS CORDAS DA OSFA

Link do Drive: [Audição Orquestra Sinfônica da FAMES 2022/2](#)

a) Violino:

- 1) R. KREUTZER, Estudo No. 8
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

b) Viola:

- 1) W.A MOZART, Sinfonia no. 35 "Haffner" - 4. Mov. Presto;
- 2) L.W. BEETHOVEN, Sinfonia no. 5 - 2. Mov.
- 3) Excerto 1: Movimento II: Da anacruse do compasso 1 ao 10
- 4) Excerto 2: Movimento II - compassos 23 a 37
- 5) Excerto 3 - Movimento II: compassos 49 a 59
- 6) Excerto 4 - Movimento II: compassos 98 a 106
- 7) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

c) Violoncelo:

- 1) J. F. DOTZAUER, Estudo n° 17 (livro 1), (Estudo inteiro)
- 2) L. VIVALDI, Concerto em Ré menor (Concerto, os solos do 1° Movimento)
- 3) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

d) Baixo:

- 1) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELLIPE RAFAEL CARNAUBA TEIXEIRA

PROFESSOR ADJUNTO

AAC - FAMES - GOVES

assinado em 16/09/2022 14:53:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2022 14:53:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JULIANA DE CARVALHO FERNANDES (COORDENADOR DE ACESSO A INFORMACAO - CRH - FAMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2VQSBF>